

**De Francisco Edvan Peres da Silva**  
**A Excelentíssima Senhora Milena Damasceno Carneiro,**  
**Chefe do Poder Executivo Municipal de Ipu/Ceará.**

**INDICAÇÃO Nº 10/2025**

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais, etc. Ouvindo o plenário desta ilustre Casa, resolve indicar a EXMA. SRA. Milena Damasceno Carneiro, Prefeita Municipal de Ipu, o seguinte:

**A REABERTURA DA CRECHE “JOSÉ LOPES FERREIRA MAIA”,  
SITUADA NA LOCALIDADE DE MORADA NOVA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A reabertura da creche em Morada Nova é um projeto que impacta diretamente as famílias, especialmente as mães, que dependem desse serviço para conciliar trabalho e cuidados com os filhos. A creche oferece um ambiente seguro e educativo para as crianças, contribuindo para seu desenvolvimento cognitivo, emocional e social nos primeiros anos de vida, que são fundamentais para o aprendizado futuro. Ademais, a reabertura da creche gera empregos para educadores e funcionários, movimentando a economia local. Para a comunidade, a creche representa um alívio na rotina das famílias, permitindo que os pais trabalhem com mais tranquilidade, sabendo que seus filhos estão bem cuidados.

Certo de ser atendido com essa minha recomendação, agradeço a atenção e comprometimento com a população ipuense, em especial a todos os residentes da localidade de Morada Nova.

Plenário da Câmara Municipal de Ipu-CE, em 24 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO EDVAN PERES DA SILVA (MONGA)**

**VEREADOR**

RECEBIDO EM 25/02/25  
*duabella*  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

*As 11h50*

*Pe Edvan Peres da Silva*